



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 21 de julho de 2026, correspondência do **Sr. Victor Adler**, com as informações que seguem abaixo:

“Sr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)

Assunto: Carta de Diminuição de Participação da Oi

Prezado Senhor,

VICTOR ADLER, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 21.439, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.840.097-00, vem, pela presente, informar à Companhia que, em decorrência de operações liquidadas na Bolsa de Valores, passou a deter cerca de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das ações preferenciais de emissão dessa empresa, correspondendo a ca. de 0,02% (dois centésimos por cento) do capital social total. Tal participação corresponde a 78.200 (setenta e oito mil e duzentas) ações da referida espécie.

Pela referida operação de alienação, (i) não há plano ou intenção de alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia; (ii) exceto pelo aqui exposto, não é, nesta data, detentor de quaisquer valores mobiliários da Companhia (salvo pelas ações acima mencionadas) nem está exposto em operações com derivativos referenciados em valores mobiliários da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira ou operações de empréstimo de ações; (iii) não celebrou até o presente momento, quaisquer acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia; e, ainda, (iv) não é parte ou beneficiários de negócios jurídicos que disponham sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários da Companhia.

Atenciosamente,

Victor Adler”

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende